



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E
ARQUIVO

SEÇÃO DE ARQUIVO

SÉRIE: 300 GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SUBSÉRIE: 300-5 PUBLICAÇÃO

BOLETIM ELEITORAL

N.º	DIA/Mês	ID
70	01/Abril	99.216
71	03/Abril	99.217
72	04/Abril	99.218
73	05/Abril	99.219
74	06/Abril	99.220
75	07/Abril	99.225
76	08/Abril	99.226
77	10/Abril	99.230
78	11/Abril	99.232
79	12/Abril	99.233
80	13/Abril	99.234
81	15/Abril	99.235
82	17/Abril	99.236
83	18/Abril	99.238
84	19/Abril	99.240
85	20/Abril	996.242
86	22/Abril	99.245
87	24/Abril	99.246
88	25/Abril	99.247
89	26/Abril	99.248
90	27/Abril	99.249
91	28/Abril	99.251
92	29/Abril	99.257
93	30/Abril	99.259

Ano – 1933

Sistema de ordenação: *Estão ordenados por ano, número, mês.*

Data - Limite	Corrente	Intermediário	Destino final	CAIXA
1933			PERMANENTE	Endereço



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Id. 99232

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO II

RIO DE JANEIRO, 11 DE ABRIL DE 1933

N. 78

Legislação e Jurisprudencia Eleitorais

(Publicação feita de acordo com o officio n. 4.093, de 22 de outubro de 1932, do Sr. Diretor Geral da Imprensa Nacional e autorizada pelo Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral).

Fascículos já publicados e que se acham á venda na Tesouraria da Imprensa Nacional

Fascículo I — Código Eleitoral e todos os decretos subsequentes, expedidos até 31 de dezembro de 1932.

Fascículo II — Regimentos expedidos pelo Tribunal Superior.

Fascículo III — Jurisprudencia (Acórdãos — Habeas-corpus ns. 1 e 2 — Recursos ns. 1 a 4).

Fascículo IV — Legislação subsequente e Jurisprudencia.

Preço de cada fascículo 1\$000

SUMARIO

I — Ata do Tribunal Superior.

26ª sessão ordinaria, em 4 de abril de 1933.

II — Jurisprudencia do Tribunal Superior.

1. Processo n. 299 — Rio de Janeiro.

III — Editais e avisos.

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA
ELEITORAL

ATA

26ª SESSÃO ORDINARIA, EM 4 DE ABRIL DE 1933

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS, PRESIDENTE

1) Abertura da sessão; 2) Leitura e aprovação da ata da sessão anterior; 3) Prorrogação de licença ao juiz efetivo do T. S., Dr. Prudente de Moraes Filho; 4) Julgamento do recurso criminal n. 1; 5) Julgamento do "habeas-corpus" n. 5 — Distrito Federal — pacientes, Constantino Gonçalves e outro; 6) Julgamento do habeas-corpus n. 6 — Distrito Federal — paciente, Albino de Souza Freire; 7) Julgamento do recurso eleitoral n. 20 — Distrito Federal — recorrente, o Partido Social Progressista; 8) Julgamento do processo n. 342 — Goiaz — sobre a incompatibilidade entre o exercício do cargo de juiz do T. R. e o de procurador geral do Estado; 9) Julgamento do processo n. 355 — Rio Grande do Norte — sobre o exame de documentos nos arquivos dos Tribunais Regionais; 10) Julgamento do processo n. 362 — Minas Gerais — sobre aplicação de penas disciplinares aos escrivães eleitorais; (adiado); 11) Julgamento do processo n. 371 — Minas Gerais — sobre a concessão de licenças aos escrivães eleitorais (adiado); 12) Julgamento

do processo n. 374 — Rio de Janeiro — Registro do Partido Popular Radical; 13) Julgamento do processo n. 378 — Espírito Santo — sobre o pedido de dispensa do juiz substituto do T. R., Dr. Manoel Clodoaldo Linhares; 14) Encerramento da sessão.

A's nove e meia horas, presentes os juizes: ministros Eduardo Espinola e Carvalho Mourão, desembargadores José Linhares e Renato Tavares, doutores Affonso Penna Junior, Monteiro de Salles e Miranda Valverde, abre-se a sessão. E' lida e, sem debate, aprovada a ata da sessão anterior. O Sr. PRESIDENTE comunica ao Tribunal o pedido de licença, em prorrogação de mais sessenta dias apresentado pelo juiz efetivo, Dr. Prudente de Moraes Filho. O Tribunal, unanimemente, concede a licença solicitada. O Sr. EDUARDO ESPINOLA relata o recurso criminal n. 1, do Distrito Federal, em que é recorrente o Partido Social Progressista e recorrido o Tribunal Regional, e levanta a preliminar de poder ou não ter as partes vista dos autos. O Tribunal decide, unanimemente, não poder ser concedida a vista. O relator dá o seu voto sobre o merito, de acordo com o parecer do procurador geral, no sentido de ser negado provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, visto não serem os delegados do partido partes legítimas para iniciarem a ação penal, e por isso nula é a ação por ilegitimidade da parte. E' o voto do relator unanimemente aceito. O SENHOR AFFONSO PENNA JUNIOR relata o habeas-corpus n. 5, do Distrito Federal, em que são pacientes Constantino Gonçalves e outro, e vota no sentido de ser o Tribunal incompetente para conhecer do feito, porque a coação alegada parte de autoridade que não justifica o conhecimento originario do feito, nem a materia é eleitoral para ser conhecida pela Justiça Eleitoral. O Tribunal unanimemente declarou-se incompetente para conhecer do feito. E' dada, pelos mesmos motivos, igual decisão ao habeas-corpus n. 6, do Distrito Federal, em que é paciente Albino de Souza Freire, o qual é relatado pelo Sr. Miranda Valverde. O Sr. CARVALHO MOURÃO relata o recurso eleitoral n. 20, do Distrito Federal, em que é recorrente o Partido Progressista e recorrido o Tribunal Regional, e vota, de acordo com o parecer do procurador geral, no sentido de ser negado provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, por ter o recurso sido interposto na primeira instancia fora do prazo. O voto do relator é aceito unanimemente. O Sr. MIRANDA VALVERDE relata o processo n. 342 (de Goiaz, sobre si o magistrado aposentado que exerce o cargo de juiz do Tribunal Regional pode exercer o cargo de procurador geral do Estado, interinamente), e vota no sentido de que não ha incompatibilidade entre os dois cargos. O Tribunal, porém, resolve que ha incompatibilidade por ser o cargo de procurador geral do Estado demissível *ad nutum*, contra os votos dos senhores Eduardo Espinola, Carvalho Mourão e Miranda Valverde. O senhor presidente designa o senhor José Linhares para lavrar o acórdão. O Sr. AFFONSO PENNA JUNIOR relata o processo n. 355 (do Rio Grande do Norte, sobre um pedido de licença para examinar documentos do arquivo eleitoral), e vota no sentido de ser permitido o exame si o requerente for representante de um partido devidamente registrado. O voto do relator é aceito unanimemente. O mesmo juiz relata o processo n. 362 (de Minas Gerais, sobre si o juiz eleitoral pode aplicar penas aos escrivães eleitorais), e vota no sentido de que as penas devem ser applicadas de acordo com a organização judiciaria do

Estado. E' adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Sr. Carvalho Mourão. O SR. MONTEIRO DE SALLES relata o processo n. 371 (de Minas Gerais, sobre licença aos escrivães eleitorais), e vota no sentido de que aos Tribunais eleitorais cabe a concessão de licença aos respectivos escrivães. E' adiado o julgamento por ter pedido vista dos autos o Sr. Affonso Penna Junior. O SR. JOSÉ LINHARES relata o processo n. 374 (registro do Partido Popular Radical), e vota no sentido de ser registrado esse Partido por ter satisfeito as exigências legais. E' aceito unanimemente o voto do relator. O SR. AFFONSO PENNA JUNIOR relata o processo n. 376 (do Espírito Santo, sobre o pedido de dispensa do Dr. Manoel Glodoaldo Linhares, juiz substituto do Tribunal Regional), e vota no sentido de ser indeferido o pedido, por não ter o requerente provado ser maior de sessenta anos. O voto do relator é aceito unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão. Levanta-se a sessão às onze horas e vinte e cinco minutos.

JURISPRUDENCIA

Art. 14, n. 4, do Código Eleitoral e art. 30, classe 5ª, do Regimento Interno do Tribunal Eleitoral

Processo n. 299

Natureza do processo — Rio de Janeiro — Consulta — Sobre si os juizes eleitorais podem receber as listas de qualificação "ex-officio" fora do prazo marcado no art. 3º do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932.

Juiz relator — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior.

Os juizes eleitorais, não só podem, como devem receber as listas de qualificação ex-officio que lhes cheguem depois do prazo legal, pois tal prazo tem apenas por efeito constituir em móra as pessoas obrigadas á remessa das listas, para o efeito de se lhes apurar a responsabilidade penal; e dada a claríssima intenção do legislador, muito mais grave será não ir a lista em tempo algum do que ir apenas retardada.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 299:

O Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro consulta si os juizes eleitorais podem receber as listas de qualificação *ex-officio* fóra do prazo marcado no art. 3º do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932:

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral responder, que os juizes eleitorais não só podem, como *devem* receber as listas de qualificação *ex-officio* que lhes cheguem depois do prazo legal, pois tal prazo tem apenas por efeito constituir em móra as pessoas obrigadas á remessa das listas, para o efeito de se lhes apurar a responsabilidade penal; e, dada a claríssima intenção do legislador, muito mais grave será não ir a lista em tempo algum do que ir apenas retardada. Assim já decidiu o Tribunal por duas vezes (Boletim Eleitoral, de 21 e de 24 de dezembro último), como assinála o parecer de fls., do Dr. Edmundo Barreto Pinto. Releva acrescentar que esta solução está implicitamente contida no § 4º do art. 37 do Código que permite aos interessados re-

clamar ao juiz, em qualquer tempo, no caso de serem as listas omissas.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 24 de fevereiro de 1933. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Affonso Penna Junior*, relator. (Decisão unânime.)

Parecer da Secretaria, a que se refere o acórdão supra e prestado de acôrdo com o disposto no § 1º, do art. 88, do Regimento Interno do Tribunal Superior

O presidente do T. R. do Estado do Rio de Janeiro, no telegrama de fls. 2 consulta si "os juizes eleitorais podem receber as listas de qualificação *ex-officio*" fóra do prazo marcado no art. 3º, do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932, que estabeleceu medidas de emergência para facilitar o alistamento da Constituinte.

Antes da expedição do referido decreto, a jurisprudência do T. S., era a seguinte:

"O prazo de 15 dias, estabelecido no art. 37, § 1º, do Cod. Eleit., não é fatal de modo a vedar que os juizes eleitorais recebam as listas de cidadãos qualificáveis *ex-officio*, quando enviadas posteriormente áquele prazo. O Cod. facilitou a qualificação *ex-officio* em benefício de alguns cidadãos que, pelas funções que exercem, têm a presunção legal de maioridade, nacionalidade e outros requisitos exigidos para a qualificação requerida, e assim sendo não podem eles ficar privados da vantagem por culpa ou falta de outrem.

Os cidadãos nomeados ou que estiverem nos casos previstos no art. 37 do Código, posteriormente áquele prazo gozam do mesmo direito de qualificação *ex-officio* (B. E. de 21-12-1932, pag. 552, P. n. 215)".

"As listas a que se refere o art. 37, § 1º, do Cod. Eleit. serão recebidas, como base de qualificação, ainda depois de expirado o prazo de 15 dias, ali estabelecido, caso em que se apurará a responsabilidade penal do retardatário (item III, do Proc. n. 223, B. E. de 24-12-1932, páginas 568-69).

Veiu, porém, o decreto n. 22.168, como que dando uma anistia, e prorrogou o prazo para a remessa das listas de qualificação *ex-officio* até 22 de dezembro de 1932. Logo depois, apareceu o decreto n. 22.249, de 23 de dezembro de 1932.

"Prorrogando até o dia 20 de janeiro de 1933, o prazo legal para o fornecimento das listas de cidadãos qualificáveis *ex-officio*, nos termos do decreto número 22.168."

Como se vê do exposto, o prazo para o fornecimento das listas de qualificação *ex-officio*, está expirado, desde 20 de janeiro próximo passado.

Ha de notar, porém, o seguinte: O recente decreto número 22.397, que creou postos eleitorais nesta Capital, estabelece taxativamente, no art. 5º:

"A inobservância do dever imposto pelo art. 37, § 1º, do Código Eleitoral e art. 3º, do dec. n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932, no Distrito Federal, só sujeitará o responsável á sanção do art. 127, § 28, do Código Eleitoral, a partir da publicação do presente decreto. (*Diário Oficial* de 2 de fev. de 1933.)

A consulta de fls. 2, como já foi declarado, versa sobre remessa de listas no Estado do Rio de Janeiro.

Mas, só em relação ao *Distrito Federal*, quem tiver fornecido as listas até 2 do corrente, é que está isento de sanção penal.

Parece, assim, haver necessidade de distribuição, para pronunciamento do Egregio Tribunal, para que, em sua alta sabedoria, resolva:

a) faltando poucos dias, como faltam, para o encerramento do alistamento devem, ainda, ser recebidas listas de qualificação *ex-officio*?

b) devem ser processados todos aqueles que não tiverem fornecido tais listas até 20 de janeiro de 1933, quando terminou o prazo previsto no decreto n. 22.249? (Como já declarei na outra página, só o Distrito Federal, de modo ex-

presso, teve esse prazo prorrogado até 2 do corrente, data definitiva da publicação do decreto n. 22.397, que criou postos eleitorais).

Secretaria do Tribunal Superior, em 13 de fevereiro de 1933. — O oficial, *Edmundo Pinto*.

NOTA:

O Governo Provisorio, pelo dec. n. 22.602, de 29 de março proximo passado, concedeu novo prazo improrrogavel, de cinco dias, para serem supridas as omissões verificadas nas listas de cidadãos alistaveis "ex-officio".

Precedendo o art. 1º do cit. decr. n. 22.602, o Governo fez as seguintes considerações:

"O Código Eleitoral e a legislação subsequente, provendo a qualificação "ex-officio" dos funcionarios publicos, cometeram aos chefes dos departamentos da administração federal, municipal ou estadual, a obrigação de remeterem as listas dos serventuários alistaveis, civis e militares, no prazo que foi prefixado.

Sucede, porém, que extinto aquêlê prazo e, posteriormente encerrado o periodo de qualificação, verificaram-se varias omissões nas listas em apreço, principalmente nas providas dos corpos do Exército resultando isso das constantes transferencias de oficiais e suas classificações e, comissões fóra da tropa. Cumpre, eptretanto, considerar que as sanções em que hajam incorrido os responsáveis pelas referidas listas, não resolvem o interesse individual dos omitidos, convido, pois, prevenir em tempo e definitivamente o mal decorrente das faltas verificadas.

O art. 1º, do decr. regulando a aludida prorrogação, se acha redigido do seguinte modo:

"Os chefes dos serviços publicos, civis e militares, e demais encarregados da remessa das listas dos cidadãos qualificaveis *ex-officio*, nos termos do art. 37, do Cod. Eleit. e do art. 3º, do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932, deverão remeter, no prazo improrrogavel de cinco dias, que serão contados da publicação deste decreto, ao juiz respectivo, a lista dos cidadãos cujos nomes hajam sido omitidos na relação anteriormente enviada.

§ 1º Os cidadãos qualificaveis *ex-officio*, prejudicados pela omissão verificada, deverão fornecer aos responsáveis pelo envio das listas, todas as informações necessárias á satisfação do disposto na última parte do citado art. 3º do dec. n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932".

O decr. n. 22.602, foi publicado, definitivamente, no *Diário Oficial*, de 3 de abril de 1933.

EXPEDIENTE

Circular do Sr. ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, aos presidentes dos Tribunais Regionais

Rio de Janeiro, em 5 de abril de 1933:

Confirmando a circular telegrafica, para o conhecimento desse Tribunal e afim de que seja dada ciencia aos juizes eleitorais dessa região, abaixo transcrevo o teor do decreto n. 22.607, de 3 do corrente mês, dispondo sobre os prazos a que se referem os arts. 82 e 119. do Código Eleitoral:

"O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e

Considerando que a prorrogação do periodo de inscrição eleitoral, a terminar em 10 do corrente, nos termos do decreto n. 22.560, de 20 de março ultimo, não permitirá a organização das mezas receptoras no prazo fixado pelo artigo 1º, paragrafo unico do decreto n. 22.248, de 1 de fevereiro deste ano;

Considerando que o periodo do primeiro ano de vigencia do Código Eleitoral, dada a superveniencia de varias dificuldades á sua execução foi insufficiente para a restauração do eleitorado nacional;

Decreta:

Art. 1º Ficam reduzidos a dez dias, anteriores ao fixado para a eleição da Assembléa Nacional Constituinte os prazos de que tratam os arts. 62, letra b e 65 do do Código prazos de que tratam os arts. 62, letra b e 65 do Código Eleitoral.

Art. 2º Ficam prorrogados por mais um ano, os prazos estipulados no art. 119, letras a e b do Código Eleitoral.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cumprindo ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, transmiti-lo telegraficamente aos Tribunais Regionais que por sua vez, o transmitirá aos juizes eleitorais, revogadas as disposições em contrario".

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Hermenegildo de Barros*.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS

COMISSÃO ESPECIAL DE JUIZES ELEITORAIS

A Comissão Especial de Juizes Eleitorais, usando da atribuição que lhe confere o art. 3º, do decreto n. 22.560, de 20 de março de 1933, suspende, por cinco dias, o escrevente Ewaldo da Silveira Serpa, por ter abandonado o Posto Eleitoral da Estrada de Ferro Central do Brasil (estação Pedro II), que lhe estava confiado, insurgindo-se contra as ordens emanadas de seus superiores hierarquicos e ocasionando prejuizo aos alistados do aludido posto. O que se cumpra, publique-se e dê-se-lhe ciencia para usar do recurso legal.

Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1933. — A Comissão Especial de Juizes. — *Frederico Sussekind*. — *José Duarte Gonçalves da Rocha*. — *João Severiano Carneiro da Cunha*.

QUINTA ZONA ELEITORAL

Os Juizes Eleitorais da 5ª Zona Eleitoral do Distrito Federal:

Usando das atribuições que nos confere o decreto n. 22.560, de 20 de março de 1933, art. 2º, § 1º, designamos o escrevente Juvenal José de Araujo, para o fim de, simultaneamente com o escrivão desta 5ª Zona Eleitoral e com os dois escreventes já designados em portaria anterior, subscrever os atos, termos e certidões de todos os processos eleitorais a serem iniciados e em andamento nesta zona, mesmo naqueles em que existirem faltas e inobservancias de formalidades legais.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1933. — Os juizes, *João Severiano Carneiro da Cunha*. — *Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa*.

EDITAIS E AVISOS

QUALIFICAÇÃO «EX-OFFICIO»

(Art. 37 do Código e arts. 6º a 10º do Reg. Geral dos Cartorios)

DISTRITO FEDERAL

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Candelaria, São José, Santa Rita, Sacramento, São Domingos e Ilhas)

Juiz — *Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho*.
Escrivão — *Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo*.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE ABRIL DE 1933

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

32.033. Antonio de Jesus Gouveia.
32.034. Raymundo Nonato Sanches Pinheiro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE ABRIL DE 1933

32.035. Araken de Azeredo Coutinho.
32.036. Arnaldo Bonifacio de Souza.
32.037. Noé de Castro.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE ABRIL
DE 1933**Sindicato dos Empregados em Camara, Culinarios e
Panificadores Maritimos**

- 32.038. Pedro Ferreira Diniz.
32.039. Accacio Faria dos Santos.
32.040. Salomão Buzaglo.
32.041. Thiago Pantoja.
32.042. Ismael Ramos de Amorim.
32.043. Isaac Fortunato.
32.044. Pedro Carlos Martins.
32.045. Leopoldo Carvalho Gonçalves.
32.046. Joaquim Tiburcio Nascimento.
32.047. João Anacleto Furtado.
32.048. Pedro Bramus.
32.049. Custodio Oliveira Pontes.
32.050. João Baptista da Silva.
32.051. João Armando Rosis.
32.052. João dos Santos Martins.
32.053. Ostreliano Tavares Meilo.
32.054. Antonio José de Lima.
32.055. Adim Soares Ramos.
32.056. Pedro Barros Accioli.
32.057. José Andrade.
32.058. Silvino Augusto Corfeiro.
32.059. José Venancio de Souza.
32.060. José Lessa Medeiros.
32.061. José Garcia.
32.062. Antonio Gonçalves.
32.063. Ricardo José Leite.
32.064. Manoel Ferreira Lopes.
32.065. José Barreto Monte.
32.066. Juvenal Vaz.
32.067. Alvaro Maria Silva Filho.
32.068. Alfredo Ferraz Sosthenes.
32.069. Raymundo Jeronymo da Costa.
32.070. Francisco Neves da Costa.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Gloria, Santa Tereza, Santo Antonio e Ajuda)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto.
Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo.**RETIFICAÇÕES**

- 10.528. José Nery de Araujo, e não como saiu publicado no B. E. n. 67.
10.532. Massilon Duarte Filgueiras, idem.
10.550. Aurelio de Souza Costa, idem.
10.557. Josaphat Medeiros Nunes, idem.
10.585. Antonio Augusto Reddo, idem.
10.627. Leonel Mendes, idem.
10.666. Manoel Francisco Faro Landim, idem.
10.667. Sylvio da Fonseca, idem.
10.309. Guanará Washington Bittencourt, idem.
10.626. Walter de Siqueira, idem.

Segunda Circunscrição**QUARTA ZONA ELEITORAL**

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espírito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind
Escrivão — José Pinheiro de Andrade.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 5 DE ABRIL
DE 1933**Departamento do Pessoal da Guerra****Sexta Divisão**

- 47.227. Rodolfo Lazaroto.
47.228. Joaquim Dias Terra.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

Prefeitura do Distrito Federal

- 47.229. Alberto Ribeiro.
47.230. Romualdo Alves Borges.
47.231. Arnaldo de Azeredo Coutinho.
47.232. Delfino de Oliveira.
47.233. Francisco Ignacio Monteiro Cesar Miné.
47.234. Waldemar de Carvalho.
47.235. Hildebrando Joaquim Tristão.
47.236. João Campanille.
47.237. Adelino Gregorio da Costa.
47.238. Sylvino José Freire.
47.239. Raymundo de Carvalho.
47.240. Vespasiano Ferreira.
47.241. Antonio José de Souza Pinto Junior.
47.242. Antonio de Oliveira Fontes.
47.243. Agostinho de Queiroz.
47.244. Aristheu Pereira Vaz.
47.245. Candido Anacleto Ramos.
47.246. Joaquim Pereira da Motta.
47.247. José da Costa Lobão.
47.248. Hugo Teixeira Lopes.
47.249. Zacharias Theodoro do Nascimento.
47.250. José Justino de Moura.
47.251. Rodolpho Ramalho.
47.252. Julio Barbosa da Cunha.
47.253. Francisco Rodrigues Vianna.
47.254. Manoel Amaro da Silva Junior.
47.255. Annibal de Cerqueira Lima Filho.
47.256. José dos Santos Silva.
47.257. Celso Mendonça.
47.258. Gastão Paulo Ferreira.
47.259. Ary Fernandes.
47.260. Marcos da Fonseca Omanguim.
47.261. Bento da Silva Rego.
47.262. Jorge Ferreira da Silva.
47.263. Thomaz Gama.
47.264. João da França Loureiro.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 7 DE MARÇO
DE 1933**Ministerio da Guerra**

Inspetoria do Primeiro Grupo de Regiões Militares

- 47.265. José Alves de Magalhães.

RETIFICAÇÕES**Estrada de Ferro Central do Brasil**

- 41.515. Leopoldo Meneslau de Amorim, e não como saiu publicado no B. E. n. 58.

Centro dos Operarios da Light

- 37.334. Rodolpho Biffroz Borges de Lemos, e não como saiu publicado no B. E. n. 68.

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Engenho Velho, São Cristovão e Tijuca)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha.
Escrivão — Dr. José Pinheiro de Andrade.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 8 DE ABRIL
DE 1933**Instituto Sete de Setembro**

- 6.006. Leão Gambatta Vianna.
6.007. Miguel Barbosa Rodrigues.
6.008. Pedro Rodrigues da Silva.
6.009. Lauro de Souza Aranha.
6.010. José Alexandre Cardoso.

Número de ordem da publicação, por zona -- Nomes dos qualificados

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE ABRIL
DE 1933**

**Sindicato Centro Beneficente dos Ferroviários da
Leopoldina**

- 6.011. Adelino Maricato.
- 6.012. Albert Alfred Swincerd.
- 6.013. Alfredo Silva.
- 6.014. Antonio Borges de Freitas Junior.
- 6.015. Antonio Firmino Oliveira.
- 6.016. Antonio Paulo Goulart.
- 6.017. Appolônio Silva de Oliveira.
- 6.018. Aristomezilides Bivar Moreira de Souza.
- 6.019. Arnaldo Ferreira da Cruz.
- 6.020. Arnaldo Soares da Silva Riffald.
- 6.021. Arynos Bandeira Maia.
- 6.022. Carlos Arêas.
- 6.023. Christiano Castro.
- 6.024. Crates Cabral.
- 6.025. Durval Alves de Sant'Anna.
- 6.026. Emmanuel Candido de Souza.
- 6.027. Ernesto Bacellar.
- 6.028. Eugenio Castro.
- 6.029. Evaristo Augusto de Barros.
- 6.030. Francisco Alvino de Moura.
- 6.031. Izaltino Pereira.
- 6.032. João Baptista Bastos.
- 6.033. João Climaco da Silva.
- 6.034. Jorge Mont Serrat Santos.
- 6.035. José Antonio Amorim.
- 6.036. Luiz Gonçalves Serra.
- 6.037. Manoel Cordeiro Muniz.
- 6.038. Mario Madeira.
- 6.039. Mathias de Araujo.
- 6.040. Militino Magalhães Peixoto.
- 6.041. Octavio Victoriense Junior.
- 6.042. Roberto D. de Andrade.
- 6.043. Romulo da Costa Mattos.
- 6.044. Salvador de Souza Leal.
- 6.045. Samuel de Andrade Servio.
- 6.046. Thomaz Ferreira da Silva.
- 6.047. Antonio Baptista.
- 6.048. Thomaz José Cordeiro Baptista.
- 6.049. Augusto Duque Estrada.
- 6.050. Ascendino José de Carvalho.
- 6.051. José Angelo Vieira de Brito Junior.
- 6.052. José de Gusmão Cerqueira.

Terceira Circunscrição

NONA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Realengo, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba)

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.
Escrivão — Hannibal Porto.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

**QUALIFICADO POR DESPACHO DE 10 DE ABRIL
DE 1933**

Campo de Instrução de Gericinó

- 2.031. José do Amaral Raposo.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

(Decreto n. 22.108, de 5 de dezembro de 1932)

Primeira Circunscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

De ordem do Dr. juiz eleitoral da Terceira Zona, faço público, para conhecimento dos interessados, que por despacho de 6 do cor-

rente, foram mandados expedir pelo M.M. juiz os títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

- 4.388. Arnaldo Medeiros.
- 4.389. Rodrigo Octavio de Langgard Menezes.
- 4.390. Argentino Nogueira da Silva.
- 4.391. Helena Varela Corsino.
- 4.392. Elísio Clark do Amaral.
- 4.393. Zelia Teixeira Leite.
- 4.394. Nydia dos Santos.
- 4.395. Georges Jacobsonh.
- 4.396. Cecília de Salles Guerra.
- 4.397. José da Silva Pontes.
- 4.398. Manoel da Costa.
- 4.399. Mario Barreto de Albuquerque Maranhão.
- 4.400. Carlos Larangeira Formiga.
- 4.401. Judith Christovão Ferreira.
- 4.402. Antonio José de Carvalho.
- 4.403. Adelaide David Madeira.
- 4.404. Joanna Moreira de Alagon.
- 4.405. Osvaldo Antonio Ferreira.
- 4.406. Heitor Elias de Souza.
- 4.407. Gastão da Cunha Lobão.
- 4.408. Ondina da Cunha Nunes.
- 4.409. Francisco Rodrigues de Oliveira.
- 4.410. Rosa Chaves Pereira.
- 4.411. Osvaldo Franco Verneck Machado.
- 4.412. Jorge Ribeiro de Figueiredo.
- 4.413. Osmar Moura.
- 4.414. Carlos Machado Soares.
- 4.415. Fernando Moreira Beltrão.
- 4.416. Paulo Tavares da Silva.
- 4.417. Renato da Fonseca Lahmeyer.
- 4.418. Iris Coelho.
- 4.419. Arthur Cumplido de Sant'Anna.
- 4.420. Julia Belieni.
- 4.421. Manoel Bezerra de Oliveira Lima.
- 4.422. Christovão Tavares Simões.
- 4.423. Bernardino Luiz França Gonçalves.
- 4.424. Sophia Moreira de Moraes Gomes.
- 4.425. Julio Perez Ribeiro.
- 4.426. Sebastião Jordão.
- 4.427. Tibyrça Nogueira Reys.
- 4.428. Ernesto Fernandes Villela.
- 4.429. José Wanderley de Araujo Pinho.
- 4.430. Ary Menna Barreto Pinto.
- 4.431. Americo Mamede.
- 4.432. Alice Bruce Tavares da Silva.
- 4.433. Diniz Malta Ferraz.
- 4.434. José Teixeira de Mattos.
- 4.435. Eugenio Figueira Caldas.
- 4.436. Maria Alice de Carvalho.
- 4.437. João Santos Saldanha da Gama.
- 4.438. Osvaldo Pereira da Silva.
- 4.439. Pedro Alves de Brito.
- 4.440. Walter Lemos de Azevedo.
- 4.441. Clovis Dunshec de Abranches.
- 4.442. Nelson Guillobel.
- 4.443. José Conrado Pimentel Duarte.
- 4.444. Armando de Aguiar Cardoso.
- 4.445. Moacyr Nazareth.
- 4.446. Antonia Ignez Barbosa.
- 4.447. José Ferreira Pinto.
- 4.448. Theophilo Enéas de Souza Teixeira Mendes.
- 4.449. Carlos Gaston Avieira.
- 4.450. Nicanor Aquino de Souza.
- 4.451. Milton Alvarenga.
- 4.452. João Frota Menezes.
- 4.453. Ary de Lima.
- 4.454. Raul Lobato Ayres.
- 4.455. Raul de Abreu e Lima.
- 4.456. Eduardo João Baptista Gaillar.
- 4.457. Heitor Almeida de Sá.
- 4.458. Camillo Henrique d'Arcanhy Filho.
- 4.459. José Pedro dos Santos.
- 4.460. José Alberto Bittencourt.
- 4.461. Luiz Accioly de Oliveira.
- 4.462. Magino Willamor.
- 4.463. Adhemar Alves.
- 4.464. José Francisco da Silva.
- 4.465. João Baptista de Castro Netto.
- 4.466. Manoel Raposo dos Santos.
- 4.467. Reinaldo Joaquim Carvalho Filho.
- 4.468. Sara Figueiredo de Souza.

- 4.469. Esther Barbosa Dias Rosa.
- 4.470. Benedita Pereira de Mello.
- 4.471. Rita Alvarenga da Silva.
- 4.472. Mary Mandim.
- 4.473. Minervina Rosa de Souza.
- 4.474. Benedita Corrêa.
- 4.475. Francisco José da Silva.
- 4.476. Agenor Almada.
- 4.477. Sebastiana Rodrigues Costa.
- 4.478. Augusta da Conceição Pires.
- 4.479. Alberto Silva de Oliveira.
- 4.480. Guilherme Tell Coelho Cintra.
- 4.481. Maria Joaquina Pinheiro Guimarães.
- 4.482. Edith Clarisse de Albuquerque Mercêdes.
- 4.483. Manoel Alves de Souza.
- 4.484. Gilberto Amorim Goulart de Andrade.
- 4.485. Euclydes de Souza Mattos.
- 4.486. José de Saldanha.
- 4.487. Alcides Brown.
- 4.488. Guilherme Catramby Filho.
- 4.489. José Cândido Rodrigues.
- 4.490. Ivanhoé Gonçalves Martins.
- 4.491. Domingos Olympio Cavalcanti de Saboya.
- 4.492. Luiz da Rocha Pereira.
- 4.493. Cenília Lopes Mendes.
- 4.494. Amália Caminha Machado da Costa.
- 4.495. Nilton Sales.
- 4.496. Henriqueta Cunha de Camargo.
- 4.497. Alda Lossio Seidlitz.
- 4.498. Selma Padilha.
- 4.499. Pedro Pires de Lima.
- 4.500. Manoel José Pinheiro.
- 4.501. Sylvio de Figueiredo.
- 4.502. Severino Guimarães.
- 4.503. Alice Browne.
- 4.504. Alcides Teixeira de Araújo.
- 4.505. Lourival Gomes de Melo.
- 4.506. Julia Lamedo Mendes Viana.
- 4.507. Wilson Nogueira Pinto.
- 4.508. Alvaro Guilherme Mariante.
- 4.509. Maria Augusta Pimentel de Barros Bittencourt.
- 4.510. Lavina Chaves.
- 4.511. José Cordeiro da Rocha.
- 4.512. Evangelina Carrilho da Fonseca e Silva.
- 4.513. Beatriz Arêas.
- 4.514. Adolpho Castro Paes Barreto.
- 4.515. José Corrêa de Atayde.
- 4.516. Jayme de Albuquerque Alves Maia.
- 4.517. Eduardo Gomes Corrêa.
- 4.518. Francisco de Paula Villar a Junior.
- 4.519. Alcina d'Angelo Borges.
- 4.520. Carlos Cardoso.
- 4.521. Helena Miglievick.
- 4.522. Fortunato Alves Pereira.
- 4.523. Maria Amélia de Rezende Lobato.
- 4.524. Frederico José de Souza Rangel.
- 4.525. Laudelino Martins Corrêa.
- 4.526. Osvaldo Joppert da Silva.
- 4.527. Affonso Celso Ribeiro.
- 4.528. José Manoel Pinto.
- 4.529. Almerindo de Oliveira.
- 4.530. Maria Lucinda de Almeida Duarte.
- 4.531. Maria Elisa Rodrigues Campos.
- 4.532. João Travassos Chermon.
- 4.533. Carlos Bastos Tavares.
- 4.534. José Vieira Machado.
- 4.535. Nilo Domingues da Silva.
- 4.536. Casemiro de Oliveira.
- 4.537. Doralina Faustina Ferreira.
- 4.538. Maria Amélia de Souza Leão Braga.
- 4.539. Mario da Silva Gomes.
- 4.540. Anna Lamego Moraes Sarmento.
- 4.541. Hamilton Glashev.
- 4.542. Victor Manoel de Oliveira Junior.
- 4.543. Joaquim Ignacio Cardoso.
- 4.544. Amalia Fonseca Miglievich.
- 4.545. Beatriz Quartin Simonsen.
- 4.546. Jacob Guimarães.
- 4.547. Getúlio Feliciano dos Santos.
- 4.548. Mariana de Almeida Magalhães.
- 4.549. Luiz Reis Miller.
- 4.550. Antonio Frajeli.
- 4.551. Maria Gomes Braga.
- 4.552. Zaira Gomes Braga.
- 4.553. Maria Stella Velloso de Oliveira.
- 4.554. Gelsumina de Souza.
- 4.555. Luiza Lisboa Vampré.
- 4.556. Alfredo Nunes Montes.
- 4.557. Ary Monteiro.
- 4.558. Noval de Oliveira Góes.
- 4.559. Elvira Berla Niemeyer.
- 4.560. Wilfrido Francisco Lynch.
- 4.561. Prudente de Moraes.
- 4.562. Francisco Peixoto Filho.
- 4.563. Luiz Pacheco.
- 4.564. Maria Virginia Velloso de Oliveira.
- 4.565. Joaquim da Costa Ribeiro.
- 4.566. Paulo de Azevedo Athayde.
- 4.567. Waldemar Tarquinio.
- 4.568. Octavio Ribeiro de Oliveira.
- 4.569. Jayme Machado.
- 4.570. Raymundo Nonato da Silva.
- 4.571. Francisco Gomes da Silva.
- 4.572. Ernestino José de Souza.
- 4.573. Gil de Alvarenga.
- 4.574. Ubaldo Xavier da Silveira.
- 4.575. Pedro Alfeld.
- 4.576. Annibal Ferreira de Carvalho.
- 4.577. Aluizio de Carvalho.
- 4.578. Ernesto de Mello Junior.
- 4.579. José de Brito Pereira.
- 4.580. Waldomiro de Farias Cabral.
- 4.581. Pedro Feijó.
- 4.582. Manoel Ribeiro de Faria.
- 4.583. Osvaldo Valle Vieira.
- 4.584. Anna Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça.
- 4.585. Belmiro Felipe Maia.
- 4.586. Antonio Garcia.
- 4.587. Renato Eugenio Muller.
- 4.588. Osvaldo Ribeiro Rosado.
- 4.589. João Olivia Delphin.
- 4.590. Maria Izabel Cardoso de Almeida.
- 4.591. Antenor Teixeira de Carvalho.
- 4.592. Raul Calvet de Alzevedo.
- 4.593. Severino Doria.
- 4.594. Alfredo Gomes Ferreira.
- 4.595. Francisco Guilherme de Oliveira.
- 4.596. Fortunato Azulay.
- 4.597. Antonio Silverio de Alvarenga.
- 4.598. Francisco Furtado da Rocha Pinto.
- 4.599. José da Silva Carmo.
- 4.600. José da Silva Rocha.
- 4.601. Gastão Quartim Pinto de Moura.
- 4.602. Carolina da Cunha Dalle.
- 4.603. Manoel Nicolau da Silva.
- 4.604. Eurico da Rocha Portela.
- 4.605. Ernani de Mesquita Santos.
- 4.606. Jeronymo Ferreira Romariz Rodrigues.
- 4.607. Anna Olympia de Almeida Viriato de Araújo.
- 4.608. Brenno Cruz Mascarenhas.
- 4.609. Mario Bulhão Ramos.
- 4.610. Thereza da Conceição de Azevedo Santos.
- 4.611. Jurandyr Monteiro de Azevedo.
- 4.612. José Candido de Castro.
- 4.613. Adjanits Pereira Freitas.
- 4.614. Modesto José Pimenta.
- 4.615. Humberto Moletta.
- 4.616. Eduardo Alberto de Miranda Coimbra.
- 4.617. Americo Pereira da Silva Porto.
- 4.618. Arthur Irineu de Souza.
- 4.619. Mario Giannini.
- 4.620. Pedro Branco Ribas.
- 4.621. Pedro Paulo da Rocha.
- 4.622. Ercília de Oliveira.
- 4.623. Moacyr Monteiro de Azevedo.
- 4.624. Oscar da Fonseca Neves.
- 4.625. Alcina Imbassahy Rodrigues Duarte.
- 4.626. Euclydes Ribeiro de Castro.
- 4.627. Arthur Possolo.
- 4.628. Avelino Raymundo dos Santos.
- 4.629. Antonio José da Costa e Silva.
- 4.630. Severino Gonzaga do Monte.

Outrossim, faço ciente aos interessados, que os títulos serão entregues aos próprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente aos pedidos de inscrição, trazendo no verso a assinatura do próprio eleitor. Dado e passado nesta cidade, em 10 de abril de 1933. Eu, Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão, o subscrevi. — Carlos Waldemar de Figueiredo.

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espírito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 4ª zona, da 2ª Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. juiz os titulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

- 2.451. Gilberto Antonio dos Passos.
- 2.452. Francisco Fernandes de Souza.
- 2.453. Manoel Ignacio Alves.
- 2.454. Waldemar Santos Barradas.
- 2.455. Alberto Glauceste Cunha.
- 2.456. Joaquim da Silva Paixão.
- 2.457. José Koenow.
- 2.458. Luiz Alves.
- 2.459. João Ferreira.
- 2.460. Francisco de Aguiar.
- 2.461. Jorge Protto.
- 2.462. Antonio Othon da Silva.
- 2.463. José de Oliveira Monteiro.
- 2.464. Francisco Ramos de Moura.
- 2.465. José Gonçalves Nunes.
- 2.466. Adhemar Bibiano Lazaro Ferreira.
- 2.467. Hugo da Cunha Machado.
- 2.468. Franklin da Cruz Galvão.
- 2.469. Archias de Mello.
- 2.470. Honório de Mello Tavares.
- 2.471. Renato de Azevedo Silva.
- 2.472. Celestino Gomes da Silva.
- 2.473. Sebastião Lopes da Silva.
- 2.474. Lourival Barbosa da Silva.
- 2.475. Manoel Moreira das Neves.
- 2.476. Eurico Brandão.
- 2.477. Clovis Morgado.
- 2.478. Alvaro de Carvalho.
- 2.479. Malaquias Severino dos Santos.
- 2.480. Nelson de Albuquerque Costa.
- 2.481. Antenor Victor de Souza.
- 2.482. Francisco Ferreira Duarte.
- 2.483. Antonio de Oliveira.
- 2.484. Waldemar da Silva Paula.
- 2.485. Miguel d'Avila Caranta.
- 2.486. Annibal Vianna.
- 2.487. Castor Pedro de Jesus.
- 2.488. Edmundo de Oliveira.
- 2.489. Cassiano Gomes de Sá.
- 2.490. Mario Monteiro.
- 2.491. Candido Rodrigues da Silva.
- 2.492. Juvenio Eurides de Souza.
- 2.493. Raul Areas Marçal.
- 2.494. Valentim de Souza Ferreira.
- 2.495. Mario de Souza Carvalho.
- 2.496. Manoel Joaquim da Silva.
- 2.497. Amanda Pacheco.
- 2.498. Alvaro da Silva Bastos.
- 2.499. Ataliba Hoper Medina.
- 2.500. Carlos Leocadio Antunes.
- 2.501. José Rodrigues Manço.
- 2.502. Cicero Mendes dos Prazeres.
- 2.503. Julio de Barros.
- 2.504. Antonio Luiz Pinto.
- 2.505. Manoel do Nascimento Pontes.
- 2.506. Manfrido Ferreira de Vasconcellos.
- 2.507. Alfredo Damas da Costa.
- 2.508. Adolpho José Raymundo.
- 2.509. Wenceslau Teixeira de Carvalho.
- 2.510. Felipe Carlos Santiago.
- 2.511. Eloy Fernandes.
- 2.512. Eurico Sebastião de Souza.
- 2.513. Isaías Dantas do Nascimento.
- 2.514. Alvaro Augusto de Carvalho.
- 2.515. Luiz de Abreu Moreira.
- 2.516. Manoel Antonio dos Santos.
- 2.517. Julia Ferreira da Silva.
- 2.518. Pedro Gregorio da Silva.
- 2.519. Romolo Ribeiro da Silva.
- 2.520. João Rosa Boava Couto.
- 2.521. Manoel Corrêa.
- 2.522. Oscar de Mattos.
- 2.523. Herminio Lafite Filho.
- 2.524. Francisco João de Araujo.
- 2.525. Ayres Nunes.
- 2.526. Domingos Fernandes Lage.
- 2.527. Christiano Antonio Pimentel.
- 2.528. Manoel Jovino da Silva.
- 2.529. Manoel Cavalcanti de Mello.
- 2.530. Edith Goulart Pinto.
- 2.531. Aldemiro Marcos Bento Ferreira.
- 2.532. Eurico de Andrade Pinto.
- 2.533. Modesto Lopes de Lima Barros.
- 2.534. José Ignacio da Silva.
- 2.535. Affonso Mont'Serrat Teixeira Leite.
- 2.536. Josephina Alves do Rego.
- 2.537. Oswaldo Silva.
- 2.538. Oscar Leal de Carvalho.
- 2.539. Joaquim Santos Figuciredo.
- 2.540. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho.
- 2.541. Arthur Rodrigues Maia.
- 2.542. Americo Rocha Lima.
- 2.543. José de Freitas Campello.
- 2.544. Antonio Viceute Pinheiro Feitoza.
- 2.545. Luiz José Leite Junior.
- 2.546. Brasilides Rufino dos Anjos.
- 2.547. Eddy Avellar.
- 2.548. Alvaro Armando Drude.
- 2.549. Manoel Rocha.
- 2.550. Salvador Santoro.
- 2.551. Guilherme Cactano Massoni.
- 2.552. José Corrêa Magno de Carvalho.
- 2.553. José Corrêa Barbosa.
- 2.554. Francisco Severio Nico.
- 2.555. Antonio Raymundo Teixeira.
- 2.556. Candido da Silva.
- 2.557. Oswaldo Francisco da Conceição.
- 2.558. Sebastião Valentim.
- 2.559. Antonio Moreira da Silva.
- 2.560. Luiz Rangel.
- 2.561. Orlando de Almeida Santos.
- 2.562. Antonio Panaro.
- 2.563. Floriano Mendonça.
- 2.564. Abilio Ribeiro Barbosa.
- 2.565. Humberto Graut Vianna de Lima.
- 2.566. Joaquim Nunes Junior.
- 2.567. Arides de Oliveira Tavares.
- 2.568. Antonio Azevedo Gonçalves.
- 2.569. Iberê João Felipe Masson.
- 2.570. Octavio Calixto.
- 2.571. João Soares de Azeredo.
- 2.572. Olympio Rodrigues de Oliveira.
- 2.573. Reynaldo Gaspar de Carvalho.
- 2.574. Lucilia Affonso Gonçalves.
- 2.575. Eunides Ennes.
- 2.576. Alfredo Jansen Tavares.
- 2.577. Oswaldo Moreira Duarte.
- 2.578. Romão Ferreira Dias.
- 2.579. João Joaquim da Silva Junior.
- 2.580. Dalila Guerreira Bogado Dutra de Sá.
- 2.581. Ruy Pinto Ribas.
- 2.582. Luiz Innocencio de Mattos Barbastefano.
- 2.583. Francisco Rufino de Lima.
- 2.584. Nelson José dos Santos.
- 2.585. Ondina dos Santos Rodrigues.
- 2.586. Antonio de Almeida.
- 2.587. Salomão José de Abreu.
- 2.588. Eustachio Bastos Henderson.
- 2.589. Aulcinio de Oliveira Rocha.
- 2.590. José Fernando Affonso Ferreira.
- 2.591. Antonio Bragança.
- 2.592. Oswaldo Silveira do Amaral.
- 2.593. Augusto Chaves de Carvalho.
- 2.594. Rio Jordão de Oliveira.
- 2.595. Romeu de Barros e Vasconcellos.
- 2.596. Evaristo Rodrigues da Costa Junior.
- 2.597. Lourival Vieira Simões.
- 2.598. Fortunato Henrique Vieira.
- 2.599. Domingos Homero Rosa.
- 2.600. Levindo de Castro Negreiros.
- 2.601. João do Nascimento.
- 2.602. Guilherme Cunha.
- 2.603. Francisco Xavier da Graça.
- 2.604. Amaury Madeira.

- 2.605. Manoel Raymundo Teixeira.
2.606. Octaviano dos Santos.
2.607. Lauro Vidal.
2.608. Francisco Ribeiro Guimarães.
2.609. Guilherme José Moreira.
2.610. Nelson Aguiar de Andrade.
2.611. Carlos Marques de Figueiredo.
2.612. Roque Messina.
2.613. Adolpho Emiliano Silva.
2.614. Alcebiades Moreira.
2.615. Octavio da Costa Soares.
2.616. Ademar Padua de Oliveira.
2.617. Diniz Lopes de Miranda.
2.618. Mauro de Almeida Soares.
2.619. Augusto Francisco Miguel.
2.620. Canuto Barbosa Filho.
2.621. Demerval Gomes Figueiras.
2.622. Sebastião de Souza.
2.623. José Antonio de Figueiredo.
2.624. Anacleto Chavantes Carneiro.
2.625. José Bezerra Cavancanti.
2.626. Maria Lucia Branco da Silva.
2.627. Alfredo Raymundo Richard.
2.628. Francisco Manoel Pereira Junior.
2.629. João Wintrich.
2.630. Petronilho Lima de Oliveira.
2.631. Antonio Soares Ribeiro.
2.632. Waldemar Ramos de Gouveia.
2.633. Mamede Antonio dos Santos.
2.634. Clementino Maximo Soares.
2.635. Onofre Ferreira.
2.636. Americo Vianna.
2.637. Christovam Gonçalves Barroso.
2.638. Anna Nogueira Aguiar.
2.639. Frederico Corrêa.
2.640. Godofredo Cassiano.
2.641. Maria Castello Branco de Oliveira.
2.642. João Baptista Brandão.
2.643. Miguel Sorte.
2.644. Alberico Maio.
2.645. Waldemar Sampaio Alves.
2.646. Roberto dos Santos.
2.647. João Lira Filho.
2.648. Alvaro da Fonseca.
2.649. Agenor Gomes de Oliveira.
2.650. Lourival Martins da Veiga.
2.651. Arzelindo Moreira da Silva.
2.652. Manoel Ribeiro de Souza.
2.653. Amancio Cardozo de Carvalho.
2.654. Antonio Lisboa Gomes.
2.655. Oscar Augusto Machado.
2.656. Miguel Angelo Leone.
2.657. Luiz Antunes.
2.658. Oscar Bandeira.
2.659. Antonio Ferreira Mello.
2.660. Luiz Gomes de Carvalho.
2.661. Ernani Caldas.
2.662. Alvaro Braga.
2.663. João Manoel dos Reis.
2.664. Benedicto Ribeiro da Silva.
2.665. Hermes de Carvalho.
2.666. Custodio Silva de Oliveira.
2.667. José Thomaz da Silva.
2.668. Carlos Borges Monteiro.
2.669. Modesto Edmundo Krau.
2.670. Alfredo Carneiro Cabral.
2.671. Heitor Marques Ribeiro.
2.672. Manoel Aguiar da Silveira.
2.673. Attilio Henrique Farante.
2.674. Antonio da Silva Peixoto.
2.675. José Borsoi.
2.676. Manoel Queiroz de Souza.
2.677. Mario da Silva Cruz.
2.678. Olivar de Campos Cortes.
2.679. Raymundo Pordeus Meira.
2.680. João Coelho Filho.
2.681. Franklin Gomes.
2.682. David Simon.
2.683. João Baptista da Silveira.
2.684. Alcides de Barros Del Negro.
2.685. Victor João Cladino.
2.686. Etelvino Macedo de Moraes.
2.687. Othilio de Almeida.
2.688. Alcides Carlos d'Arcanhy.
2.689. Vitalino Augusto de Andrade.
2.690. Guilherme Eiseler Presser.
2.691. José de Andrade Cardoso.
2.692. Deodolindo Ribeiro Silveiras.
2.693. Arthur Murat do Pillar.
2.694. Casemiro Pereira.
2.695. Elias Nunes Lopes.
2.696. Mario Ferreira de Abreu.
2.697. Antonio Junqueira Ferreira da Silva.
2.698. Luiz Blotte Condado.
2.699. Emmanuel Ferreira Feital.
2.700. Eleuterio Pereira de Almeida.
2.701. José Fernandes dos Santos.
2.702. Pedro Dyonisio Teixeira.
2.703. Napoleão Pereira da Silva.
2.704. Melezindo Soares Castello Branco.
2.705. Armando de Pinho.
2.706. Carlos Duprat Ribeiro.
2.707. José Assis Ribeiro.
2.708. Clotildes Silva Antonucci.
2.709. Wenceslau Cruz.
2.710. João Francisco da Costa.
2.711. Gastão Borges Pinheiro.
2.712. Orestes de Carvalho Costa.
2.713. José Garcia Bueno.
2.714. Francisco Alves dos Santos.
2.715. Alfredo Gomes de Paiva.
2.716. José Candido Botelho.
2.717. José Martins de Oliveira Junior.
2.718. João de Almeida.
2.719. Benevenuto Francisco Pereira Filho.
2.720. Alvaro Barbosa.
2.721. Angenor Guedes de Moura.
2.722. Francisco Egypto de Andrade Rosa.
2.723. Waldemiro Guimarães.
2.724. Honorio de Souza Ramos.
2.725. Arcilio Ronan Moreira.
2.726. Antonio Cezar de Lima.
2.727. Ascendino Augusto Barbosa.
2.728. Honorio José de Oliveira.
2.729. Aphrodizio Oliveira.
2.730. Claudionor da Silva.
2.731. Mathias Gonçalves Braga.
2.732. Manoel Moura.
2.733. Jayme Ribas.
2.734. Antonio Antunes Ferreira.
2.735. José da Costa e Silva.
2.736. Symphorosa Olindina Bezerra de Vasconcellos.
2.737. José Gonçalves Junior.
2.738. Henrique Francisco de Almeida.
2.739. Amadeu de Moraes Machado.
2.740. Ezequiel Antonio Carlos.
2.741. Affonso Silva.
2.742. Alvaro Dias de Oliveira.
2.743. João Rodrigues de Almeida.
2.744. Manoel Antonucci.
2.745. Paulo Pires de Almeida.
2.746. Jovino José de Mattos.
2.747. Frederico Marcondes Machado.
2.748. Justiniano Teixeira Bastos.
2.749. José Pinheiro dos Santos Junior.
2.750. Oscar Pinto Vieira.
2.751. Ivo Moreira Pinho.
2.752. João Porphinio Guimarães Filho.
2.753. Alvaro Teixeira Alves.
2.754. José Almeida das Neves.
2.755. João Felisbertto de Carvalho.
2.756. José Rodrigues da Silva.
2.757. Antonio Pinheiro de Mattos.
2.758. Mario Chaves Ferreira.
2.759. Adhemar Nunes.
2.760. João Marinoni Pereira Sampaio Filho.
2.761. José Meninato.
2.762. Nelson Cardoso Osorio.
2.763. Pedro Paulo Motta.
2.764. Armando Augusto da Silveira Varella.
2.765. Olynto Tolentino de Freitas Marques.
2.766. Eduardo de Oliveira.
2.767. José da Cruz Maiorano.
2.768. Antenor Jacintho de Almeida.
2.769. Euripedes Cordovil Brandão.
2.770. José Alves.
2.771. Arnaldo Baptista Teixeira.
2.772. Romulo da Silva Pinto.
2.773. Antonio de Oliveira.
2.774. Irapuam Saturnino de Freitas.

2.775. Nelson de Queiroz Martins.
 2.776. Satyro de Salles Nunes.
 2.777. Henrique de Souza.
 2.778. Jorge da Silva Rodrigues.
 2.779. Benjamim Ferreira Madeira.
 2.780. João Mendonça.
 2.781. Mariano Coelho do Espirito Santo.
 2.782. Diogenes Guilherme da Silva.
 2.783. Manoel Severo Filho.
 2.784. Lourival Cancio de Assis.
 2.785. Domingos Pereira das Chagas.
 2.786. Mario Ferreira Serpa.
 2.787. Mario José da Costa.
 2.788. Leopoldo Manoel de Carvalho.
 2.789. José Rodrigues Gonçalves.
 2.790. Manoel Roiter.
 2.791. Manoel Pinto Carumurú.
 2.792. Alfredo Franco Gabriel.
 2.793. João Ferreira da Costa.
 2.794. Alfredo Teixeira Fernandes.
 2.795. Manoel José da Fonseca.
 2.796. Antonio da Silva Moreira Junior.
 2.797. Rodolpho Pinho das Neves.
 2.798. Elma Gonçalves Andréa.
 2.799. Domingos José Meirelles.
 2.800. Feliciano Rodrigues de Souza.
 2.801. Jurandyr Godinho Drummond.
 2.802. Antonio Soares Velloso.
 2.803. Euclides Corrêa de Sá.
 2.804. Antonio Joaquim da Silva.
 2.805. Joaquim Gonçalves Carneiro.
 2.806. Mercedes Fernandes Camarate.
 2.807. Alberto Aguiar Ballard.
 2.808. Ubyrajara Pedro Borges.
 2.809. Manoel Antonio de Oliveira.
 2.810. Antonio Cardozo Gil.
 2.811. João Candido Botelho.
 2.812. Petesburgo Ribeiro.
 2.813. Francisco Alves.
 2.814. Eduardo Pinto Teixeira.
 2.815. Octavio Rodrigues dos Santos.
 2.816. Jorge Pereira da Silveira.
 2.817. Alfredo Pereira.
 2.818. José Vairo.
 2.819. Waldemar de Vasconcellos.
 2.820. Francisco Baptista de Oliveira.
 2.821. Galdino Pedro da Silva.
 2.822. Carlos Brochado.
 2.823. José Paulo Carneiro.
 2.824. Ephraim Pereira da Silva.
 2.825. Americo Pereira Rigor.
 2.826. Henrique Pereira de Lima.
 2.827. Manoel Gonçalves.
 2.828. Jorge Pinheiro.
 2.829. Antenor Braulio de Aguiar.
 2.830. Felipe Santos Junior.
 2.831. Mauricio Brunner.
 2.832. Julião Martins Castello.
 2.833. Edmundo Rodrigues Pereira.
 2.834. Abilio da Fonseca.
 2.835. José da Rocha Sontello.
 2.836. Octavio Fernandes de Almeida.
 2.837. Arnaldo Estrella.
 2.838. Waldemiro Moraes de Souza.
 2.839. Affonso de Faria.
 2.840. Annibal de Souza.
 2.841. José Martins Ribeiro.
 2.842. Manoel Pedro de Alcantara.
 2.843. Lourival Medeiros da Silva Leal.
 2.844. José Rodrigues da Conceição.
 2.845. Antonio Fonseca Albergaria.
 2.846. Salvador Migliani.
 2.847. Manoel Cardoso dos Santos.
 2.848. Benjamin Campos.
 2.849. Eugenio Costa.
 2.850. Affonso Simo Reis.
 2.851. Luciano Pereira de Mello.
 2.852. Mario do Couto Reis.
 2.853. Alcides Cardoso Nogueira.
 2.854. Manoel Victorino de Carvalho Valle.
 2.855. Sebastião Pereira de Souza.

rios Eleitorais, aos proprios eleitores ou a quem restituir o recibo de que trata o art. 15 § 4º, com a assinatura do eleitor, no verso. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1933. Eu, Ivane Evaristo de Oliveira, escrevente o subscreevo e assino no impedimento ocasional do escrivão.
 — Ivane Evaristo de Oliveira.

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Engenho Velho, São Cristóvão e Tijuca)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 7 do corrente mês, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

1.351. Alvaro de Lacerda Cardoso.
 1.352. João Caetano de Mattos.
 1.353. Geyser Nunes de Carvalho.
 1.354. Eugenio Rubens Vieira da Cunha.
 1.355. Alzira Ferreira Lemos.
 1.356. José Francisco de Lima.
 1.357. Moacyr Antonio Pinho.
 1.358. Antonio de Andrade.
 1.359. José Antonio Airoso Junior.
 1.360. Anrelino Batista Pinto.
 1.361. Antonio Benies Lopes.
 1.362. Manoel do Couto.
 1.363. Raul da Silva.
 1.364. Joaquim José Martins.
 1.365. Arnaldo de Castro Oliveira.
 1.366. Flavio de Sá Monteiro.
 1.367. Antonio José Monteiro.
 1.368. Ananias Gonçalves do Nascimento.
 1.369. Ursula Ribeiro.
 1.370. Francisco Alves Braga.
 1.371. João de Gusmão Castelo Branco.
 1.372. Severino Nunes Leite de Melo.
 1.373. Aduto Camilo Falcão.
 1.374. João Rodrigues da Silva.
 1.375. Raimundo Roque de Souza Gaiozo.
 1.376. Antonio da Silva Figueiredo Filho.
 1.377. Belisario Pedro dos Santos.
 1.378. Oswaldo Moura Nobre.
 1.379. Irineu de Almeida Costa.
 1.380. João Avelino de Trindade.
 1.381. José Alves de Oliveira.
 1.382. Ismario de Toledo Piza.
 1.383. Sebastião Ferreira Dias.
 1.384. Raul Pitanga Santos.
 1.385. Adolfo Domingues da Silva.
 1.386. Antonio Rodrigues da Costa.
 1.387. José Guilherme Soares.
 1.388. Francisco de Paula Avelar.
 1.389. Arthur Cezar.
 1.390. Pedro das Neves Albuquerque.
 1.391. José Baptista Soares.
 1.392. Anizio Delmiro.
 1.393. Juraci Gentil Baía.
 1.394. Serafim Gonçalves.
 1.395. Isaac Evaristo Ferreira.
 1.396. Julio Augusto Camacho Crespo.
 1.397. Maria Candida Acioli Moura.
 1.398. Manoel Sanches.
 1.399. Alvaro Souza.
 1.400. Fidias da Costa Ramos.
 1.401. José Luiz de Magalhães.
 1.402. Jorge da Silva.
 1.403. Antonio Francisco Pinho.
 1.404. Ayres Paulo.
 1.405. Christovão Gonçalves de Oliveira.
 1.406. Augusto Tavares de Souza Vaz.
 1.407. João Pereira Malhães.
 1.408. Amadeu de Oliveira Costa.
 1.409. Holilernes de Freitas Ramos.
 1.410. Pedro Rodrigues da Silva.
 1.411. Margarida Ribeiro.
 1.412. José Pessoa de Andrade.
 1.413. Julio de Lima Franco.
 1.414. Luiz Amaro de Matos Gonçalves.
 1.415. Aloisio Camões do Vale.
 1.416. José Luiz Mendes Diniz.
 1.417. Gastão Miguel de Castro.

Nos termos do art. 4º § 7º, do decreto n. 22.168 de 5 de dezembro proximo passado os titulos serão entregues, na forma estabelecida no art. 46 do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Carto-

- 1.418. João Cancio da Silva.
- 1.419. Ruth Berenger da Silva.
- 1.420. Armando Dias.
- 1.421. Verano Pinto Coelho.
- 1.422. Maria Augusta Soares de Pinho.
- 1.423. Manoel Pedro de Oliveira.
- 1.424. Jorge de Menezes Monteiro.
- 1.425. Benedicto de Andrade.
- 1.426. Arthur Cabral.
- 1.427. João José Cezar de Lima.
- 1.428. Manoel de Souza Maia.
- 1.429. José Barbosa Rodrigues.
- 1.430. Aristides de Oliveira Fernandes.
- 1.431. Nelson Soares de Meirelles.
- 1.432. Arthur Montagna.
- 1.433. Argelo Sales Lopes.
- 1.434. Ovidio Pinho da Silva.
- 1.435. Antonio Ferreira Galo.
- 1.436. Arthur Barreiros.
- 1.437. Agueda Maria Pegado.
- 1.438. Adolfo Dumans.
- 1.439. Cristino Pinto da Silva.
- 1.440. Noé Delfino de Souza.
- 1.441. Francisco Cardoso.
- 1.442. Francisco Béjar.
- 1.443. Mario da Conceição Brito.
- 1.444. Maria de Lourdes Oliveira.
- 1.445. John Kirchkofer Cabral.
- 1.446. Teófilo Vaz Pinto.
- 1.447. Renato de Barros Viana.
- 1.448. Norival Djalma Valdez.
- 1.449. Raulino da Silva Brandão.
- 1.450. Alcindo de Carvalho Menezes.
- 1.451. Martim Antonio Sampaio.
- 1.452. Belarmino Moura de Souza.
- 1.453. Lourenço Constantino de Carvalho.
- 1.454. Alfredo da Rocha Azevedo.
- 1.455. Laurentino Nunes Mendonça.
- 1.456. Dulce Costa Ferreira.
- 1.457. Olimpio Martins de Araujo.
- 1.458. Oswaldo Ferreira da Silva Santos.
- 1.459. Pedro Ré.
- 1.460. Antonio Soares da Silva.
- 1.461. Antonio José dos Santos.
- 1.462. Alfredo Ferreira de Almeida.
- 1.463. Pedro Soares da Silva.
- 1.464. Bráulio Ribeiro de Macedo Soares.
- 1.465. Beatriz da Silva Cardoso.
- 1.466. Argemiro Antonio de Miranda.
- 1.467. José Martins dos Santos.
- 1.468. Joaquim Mariano de Siqueira.
- 1.469. Custodio Coelho Guimarães.
- 1.470. Deusdedit José Ferreira.
- 1.471. Nelson Alves de Oliveira.
- 1.472. Nestor Dias Brandão.
- 1.473. Lício Pinto Ferreira.
- 1.474. Cedores Ponciano dos Reis.
- 1.475. Abelardo Accetta.
- 1.476. Merino Aldy.
- 1.477. Luciano Autran.
- 1.478. Cicero Vieira Cavalcanti.
- 1.479. Alberto de Moraes.
- 1.480. Antonio Costa da Silva.
- 1.481. José de Alencar Veloso.
- 1.482. Joaquim José Corrêa.
- 1.483. Josino Meira de Vasconcellos.
- 1.484. Irapuan de Arveos Espinola.
- 1.485. Olavio da Cunha Gomes.
- 1.486. Manel Moraes Neves.
- 1.487. Pedro Nolasco do Nascimento.
- 1.488. Rafael Mauricio de Lima.
- 1.489. João Francisco Soares.
- 1.490. José Furtado.
- 1.491. José Bernardo da Silva.
- 1.492. Manoel João da Cruz.
- 1.493. José Olivio da Piedade Lopes.
- 1.494. Oscar de Matos.
- 1.495. Marcos de Paula Aguiar.
- 1.496. Antonio Luiz Deslandes.
- 1.497. João Dantas Werneck.
- 1.498. Alberto Dias Barbosa.
- 1.499. Geraldo José Pais Filho.
- 1.500. Valtrudes Silva.
- 1.501. Antonio José da Costa.
- 1.502. Francisco Cezar da Cunha.
- 1.503. Balbino José de Sant'Anna.
- 1.504. Mario Tomaz de Brito.
- 1.505. Honorio Dias Barbosa.
- 1.506. Nelson Luiz Alves.
- 1.507. Firmino Isaltino Sodré.
- 1.508. Wilson Oliveira.
- 1.509. Gabriel Joaquim do Nascimento.
- 1.510. Augusto Soares Braga.
- 1.511. José Fernandes Machado.
- 1.512. Nelson Moraes Viana.
- 1.513. Antenor Rodrigues Maia.
- 1.514. Geraldo Corrêa da Silva.
- 1.515. Basilio Antonio Gomes.
- 1.516. Manoel Pacheco de Mattos.
- 1.517. Oswaldo Souza Carvalho.
- 1.518. Oswaldo Pires de Moraes.
- 1.519. Antonio Antunes Batista.
- 1.520. João Vicente Pestana.
- 1.521. Carlos Amaral Rodrigues.
- 1.522. Rodolfo de Souza Mondégo.
- 1.523. Aracaci de Toledo Andrade Garcia.
- 1.524. Alexandre de Souza Guimarães.
- 1.525. Maria das Dores de Gusmão.
- 1.526. Clevis Bulcão Viana.
- 1.527. José Ceiso de Souza.
- 1.528. Eduardo Torres Gomes.
- 1.529. Lindolfo Marques de Souza.
- 1.530. Eurico Antonio Batista.
- 1.531. Nerses Reis Alves.
- 1.532. Antonio Figueiredo.
- 1.533. Renato de Lacerda.
- 1.534. Joaquim Martins Borges.
- 1.535. Jorge Lopes de Oliveira.
- 1.536. Fernando Marinho Reis.
- 1.537. Americo Dyott Fontenelle.
- 1.538. Elís Oberg.
- 1.539. Onesimo Coelho.
- 1.540. Paulo Ferreira Godinho.
- 1.541. Nelson Alves Cabral.
- 1.542. José Antonio Alves Cabral.
- 1.543. Benedito Seixas Guimarães.
- 1.544. Boaner Lopes Cezar.
- 1.545. Abdon Santiago da Silva.
- 1.546. Joaquim Marques Maia do Amaral.
- 1.547. José Pereira Baía.
- 1.548. Luiz Augusto de Matos Kelly.
- 1.549. Antonio Evangelista Duarte.
- 1.550. Luis Pereira Liberato.
- 1.551. José Leite Pacheco.
- 1.552. João Corrêa da Silva Junior.
- 1.553. Ariosto Espinheira.
- 1.554. Antonio Pedro Violanti.
- 1.555. Francisco Augusto Simas de Alcantara.
- 1.556. Edgard Ramos Lameira.
- 1.557. Aurelio José dos Santos.
- 1.558. Peri de Amorim.
- 1.559. Ulises Peter.
- 1.560. Manoel Pereira da Silva.
- 1.561. Guilherme Marques de Souza Soares.
- 1.562. Antonio Leite de Magalhães Bastos Neto.
- 1.563. Francisco Pinto Simões.
- 1.564. Manoel Guilherme da Costa.
- 1.565. Jacob Cordovil Maurity.
- 1.566. Afonso Alberto Jorge.
- 1.567. Raimundo Bonifacio de Carvalho.
- 1.568. Gaspar de Lima e Silva Carvalho.
- 1.569. José João do Nascimento.
- 1.570. Manoel Guanabario Ribeiro Sarmento.
- 1.571. João Batista Vieira.
- 1.572. Valemair Apolinario da Silva.
- 1.573. Permino Aizonso.
- 1.574. Edgard Pereira de Faria.
- 1.575. Oscar Aguiar de Assis.
- 1.576. Eduardo de Toledo Franco.
- 1.577. Carlos Eduardo Walker.
- 1.578. Sebastião Meira.
- 1.579. Antonio da Costa Braga.
- 1.580. Armando Marques Madeira.
- 1.581. Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima.
- 1.582. Olga Miranda Couto Soares.
- 1.583. Alberico Henrique de Oliveira.
- 1.584. Antonio Jaime de Alencar Araripe Filho.
- 1.585. Leonidio Teixeira da Cunha.
- 1.586. Djalma Barroso Pimentel.

1.587. Manoel Ferreira de Souza.
 1.588. Djalma Ferreira.
 1.589. David Anday.
 1.590. Francisco Mamede Lins Wanderley.
 1.591. Djalma Gomes da Silveira.
 1.592. Ari Candido da Silveira.
 1.593. Dario Candido de Oliveira.
 1.594. Luciano de Ramos França.
 1.595. Osvaldo Ayres Lourcio.
 1.596. Alvaro de Souza Bezerra.
 1.597. Anibal Alves Franco.
 1.598. Antenor Ribeiro de Souza.
 1.599. Silvio Gonçalves Pinheiro.
 1.600. Carlos de Magalhães Fraenkel.
 1.601. Carmelita de Aguiar Pantoja.
 1.602. Rubens Luzio Vaz.
 1.603. Ruth de Azevedo.
 1.604. Henrique Mariano Adolfo.
 1.605. Alcides de Castro Palma.
 1.606. Manoel Rodrigues de Freitas.
 1.607. Palmira de Barros Leal.
 1.608. Juvenal José Marques.
 1.609. Edgard Gonçalves Arruda.
 1.610. Fernando Terra.
 1.611. Luiz Agapito da Veiga.
 1.612. Humberto Ribeiro Vignolo.
 1.613. Hítton Rodrigues da Silva Chaves.
 1.614. Felipe José de Oliveira.
 1.615. João da Cruz Borges.
 1.616. Oscar da Costa Diamante.
 1.617. Raul Goulart.
 1.618. Emilio Martins de Souza.
 1.619. José Rivera.
 1.620. Felipe Boaventura da Silva Taffe.
 1.621. José Thiers Silva.
 1.622. Zuleika Vieira Machado Fialho.
 1.623. Benjamin Machado.
 1.624. Manoel da Silva Guimarães Ferreira Filho.
 1.625. Olavo Coutinho Marques.
 1.626. Antonio Gonçalves.
 1.627. Helio Saião de Bustamante.
 1.628. Jurandir da Costa Müller de Campos.
 1.629. Hosmano Gonçalves.
 1.630. Antonio Puga Gomes.
 1.631. João Cordeiro da Graça Filho.
 1.632. José Ferreira da Silva.
 1.633. Jalf Saldanha Franco.
 1.634. Aristoteles Dias da Silva.
 1.635. Gustavo da Costa Diamante.
 1.636. João Carlos Claudiano.
 1.637. Selma Tavares Marques.
 1.638. Mario de Medeiros Bastos.
 1.639. João Baptista de Azevedo Silva.
 1.640. Jorge Mauricio Chometon de Oliveira.
 1.641. Zeolar Pedro Nolasco.
 1.642. Antonio Alves do Vale Junior.
 1.643. Heitor Plaisant.
 1.644. Alvaro da Silveira Gusmão.
 1.645. Armando Berford Guimarães.
 1.646. Diogenes de Oliveira Dias.
 1.647. Fernando de Faria Braga.
 1.648. Mauricio Roque Muniz.
 1.649. Valdemar Rocha.
 1.650. Dario Teodomiro de Brito.
 1.651. Osvaldo Dias dos Santos.
 1.652. Carlos Alberto de Lima.
 1.653. Zilda Barreto Couto.
 1.654. Agerico Ferreira de Souza.
 1.655. José Luiz da Silva Burgo.
 1.656. Manoel Narciso Castelo Branco.
 1.657. Eduino Carlos Carpenter.
 1.658. Marino Gomes.
 1.659. Ernesto Amancio Cordeiro.
 1.660. Edgar do Amaral.
 1.661. Otavio Pereira da Costa.
 1.662. Alfredo Rodrigues Nunes.
 1.663. Ruben de Lemos Bittencourt.
 1.664. Ademar José Dias.
 1.665. Cecilia da Costa Ribeiro.
 1.666. Alcir de Paula Freitas Coelho.
 1.667. Adalgisa Santos de Carvalho.
 1.668. Daniel Almada Ramos d'Azevedo.
 1.669. Ernani Lomba Ferraz.
 1.670. Vitor dos Santos.

1.671. João Ubiratan Ferreira Mundim.
 1.672. Odilio Denys.
 1.673. Oboldomar Souza da Costa.
 1.674. Paulo Estrêla Vieira.
 1.675. Jaime Alves da Silva.
 1.676. Carlos da Silva Ramos.
 1.677. Antonio Fernandes Pinto.
 1.678. José Kalil Filho.
 1.679. Telmo Alves de Oliveira.
 1.680. Hygia Pinheiro Braz.
 1.681. Oscar Pereira de Souza e Almeida.
 1.682. José Soares Pereira.
 1.683. Afonso Muniz da Silva.
 1.684. Fernando Pfaltzgraff Brasil.
 1.685. Astrogildo Freire d'Aguiar.
 1.686. Gabriel M. dos Santos Viana.
 1.687. Alvaro de Sá Ribeiro.
 1.688. Jurandir Martins de Castro.
 1.689. Luiz Betbeder.
 1.690. Livia de Melo Borges.
 1.691. Manoel dos Santos Ribeiro.
 1.692. Odilon Melo.
 1.693. Cezar Santiago.
 1.694. José Antonio de Medeiros.
 1.695. Gustavo Dale.
 1.696. Carlos Pinto.
 1.697. Tomaz Gama.
 1.698. Artur Carlos de Souza.
 1.699. Horacio Ribeiro de Castro.
 1.700. Maria Prisciana Alves Carneiro Rolin.

Outrossim, faço ciente aos interessados, que os títulos serão entregues aos proprios eleitores, ou a quem apresentar a senha-recibo, correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor.

Dado e passado nesta cidade, aos 7 de abril de 1933. — O escrevente, *Ricardo Thompson da Cunha*.

Terceira Circunscrição

NONA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Realengo, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba)

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda

De ordem do MM. juiz da Nona Zona Eleitoral, Terceira Circunscrição, faço público, para conhecimento dos interessados que, por despacho de 30 de março de 1933, foram mandados expedir os títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

1.948. Henrique Uchôa da Silva.
 1.949. João de Almeida Mattos.
 1.950. Astrogildo Alves da Silva.
 1.951. Antonio Mauricio de Almeida.
 1.952. Felipe Antonio Damasco.
 1.953. Miguel Alberto da Silva.
 1.954. Moacyr Marques da Silva.
 1.955. Henrique Francisco Mello.
 1.956. João Pereira de Oliveira.
 1.957. Amaro Braga do Nascimento.
 1.958. Edgard Brugge.
 1.959. José Hermogenes de Lima.
 1.960. Henrique Leite de Vasconcellos.
 1.961. Nilo Pinto.
 1.962. Valdevino de Souza.
 1.963. Arnaldino Vieira do Espirito Santo.
 1.964. Altair Toledo Cabral.
 1.965. Argentino da Silva Caldas.
 1.966. Virgilio Mathias Sodré.
 1.967. Orlando Lopes de Faria.
 1.968. Marcellino Pereira da Rocha.
 1.969. Laudelino Francisco das Chagas.
 1.970. José Pereira Braz.
 1.971. João da Guia dos Santos.
 1.972. Alzira Bittencourt Lessa.
 1.973. Freidivino Ferreira de Oliveira.
 1.974. José Balbino Pinheiro.
 1.975. Antonio dos Santos.
 1.976. Ezequiel Pereira da Conceição.
 1.977. Nelson Pereira dos Santos.
 1.978. Euclides de Oliveira.
 1.979. Guilherme José da Silva.

- 1.980. Amadeu Franchini.
- 1.981. Pedro Arnaldo Macedo Ferreira.
- 1.982. Euclides Geraldo Barreto.
- 1.983. Mascarilo do Espírito Santo.
- 1.984. Djalma da Silva.
- 1.985. Alceu Jovino Marques.
- 1.986. Bernardo Cores Garcia.
- 1.987. Pedro Fontana.
- 1.988. Constança Pourchet.
- 1.989. Manoel de Azambuja Brilhante.
- 1.990. David da Costa Leitão Sobrinho.
- 1.991. Antonio José da Gama.
- 1.992. Juventino Carlos Paiva.
- 1.993. Clementino Mamede Rangel.
- 1.994. José Alves de Souza Junior.
- 1.995. Aldo Monteiro Chaves.
- 1.996. Manoel Francisco de Mattos.
- 1.997. Rozindo de Barros Lobo.
- 1.998. Climerio Rangel.
- 1.999. Raphael José Troccoli.
- 2.000. Jair Fernandes de Albuquerque.
- 2.001. Paulino José Chrissostomo.
- 2.002. Ezequiel da Silva Tavares.
- 2.003. José da Costa Barros.
- 2.004. Alfredo Augusto Pinto.
- 2.005. Eduardo Marques.
- 2.006. João Tavares.
- 2.007. Alvaro Augusto de Frias Villar.
- 2.008. Francisco Rebouças da Silva.
- 2.009. Ernesto da Silva Oliveira.
- 2.010. Durval Alves de Macedo.
- 2.011. James de Oliveira Perdigão.
- 2.012. Audax Ferreira de Oliveira.
- 2.013. Felix dos Santos.
- 2.014. Gilberto Labonde.
- 2.015. Antonio Ferreira.
- 2.016. Laudelino de Menezes.
- 2.017. Francisco da Silva Franco.
- 2.018. Bento José de Aragão.
- 2.019. Theodomiro d'Araujo Silva.
- 2.020. Macario Ribeiro Damazio.
- 2.021. Augusto José Pereira.
- 2.022. Joaquim Pinheiro Barbosa.
- 2.023. Alvaro Romeiro da Silva.
- 2.024. Manoel dos Santos Palmeira.
- 2.025. Nilo da Silva Gomes.
- 2.026. Almiro Duarte de Moura.
- 2.027. Honorio Fernandes da Silva.
- 2.028. Alcides Camargo Soares.
- 2.029. Cecilio Jacinto da Cruz.
- 2.030. Bruno de Oliveira.
- 2.031. Ignacio de Lima Costa.
- 2.032. Ivo Soares de Souza.
- 2.033. José da Silva.
- 2.034. Durval Souto.
- 2.035. Jacintho Gonçalves de Albuquerque.
- 2.036. Benevides Borges de Menezes.
- 2.037. Miguel Felicio.
- 2.038. Oldegario Vasconcellos Ramos.
- 2.039. Oswaldo Alves da Fonseca.
- 2.040. Theodomiro Silva.
- 2.041. Manoel Alves de Carvalho.
- 2.042. Clemente Ribeiro.
- 2.043. João Gonçalves Chaves.
- 2.044. João Marinho Dias.
- 2.045. Manoel Francisco Monsoreis.
- 2.046. João Norberto.
- 2.047. Augusto José de Almeida.
- 2.048. Sebastião de Oliveira Santiago.
- 2.049. Orestes José de Souza.

Outrossim, faço ciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor. Dado e passado nesta cidade, em 1 de abril de 1933. Eu, João Aguiar Junior, no impedimento do escrivão, o subcrevo e assino. — *João Aguiar Junior.*

NONA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Realengo, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba)

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda

De ordem do MM. Juiz da 9ª Zona Eleitoral, 3ª Circunscrição, faço publico, para conhecimento dos interessados que, por despacho de 30 de março de 1933, foram mandados expedir os titulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

- 2.050. Octaviano Francisco de Souza.
- 2.051. Francisco da Rocha Baêta Neves.
- 2.052. Manoel Lima.
- 2.053. Creonides de Azeredo Rangel.
- 2.054. Walter Fernandes de Barros.
- 2.055. Joaquim Ribeiro.
- 2.056. Oswaldo Suzart.
- 2.057. Josino Ferreira dos Santos.
- 2.058. Heitor Telles de Lemos.
- 2.059. Benedicto Malaquias de Souza.
- 2.060. João Torres.
- 2.061. Moacyr Evilasio da Fonseca.
- 2.062. João Petronilho Moreira.
- 2.063. Jovelino José.
- 2.064. Joaquim Guimarães Rangel.
- 2.065. Francisco Monteiro de Queiroz.
- 2.066. Benedicto Rodrigues de Araujo.
- 2.067. Thiago dos Santos.
- 2.068. Angelo Celestino.
- 2.069. Damião Cosme de Lima.
- 2.070. Altamiro Barbosa de Santana.
- 2.071. Justino José dos Santos.
- 2.072. Ademar Alves Pinto.
- 2.073. Sebastião Santiago.
- 2.074. Theotonio Alves da Costa.
- 2.075. Sebastião Boaventura.
- 2.076. Emydio de Faria Cortez.
- 2.077. Orlando Ribeiro da Silva.
- 2.078. Trajano Rodrigues Quinhões.
- 2.079. Raymundo de Paiva Ramos.
- 2.080. Evaristo Costa.
- 2.081. Teruliano Barbosa do Nascimento.
- 2.082. José de Almeida França.
- 2.083. José da Silva Braga.
- 2.084. Waldemar José Maria.
- 2.085. José Lins de Albuquerque.
- 2.086. Tito Vigoberto de Matos Vanique.
- 2.087. Diogenes Chaves de Souza.
- 2.088. João de Deus Alves Rangel.
- 2.089. Albertina de Souza Assumpção.
- 2.090. Alzira da Silva Chaves.
- 2.091. Pedro Ferreira Daltro.
- 2.092. Astrogilda de Oliveira.
- 2.093. Maria de Lourdes Vianna Neves.
- 2.094. Francisco de Assis Bastos.
- 2.095. José Luciano do Nascimento Villela.
- 2.096. João Ferreira da Camara.
- 2.097. Alzira Bento da Silva.
- 2.098. Adalberto Araripe da Rocha Junior.
- 2.099. José Baptista de Carvalho.
- 2.100. Maria Gonçalves de Lima.
- 2.101. Antonio Manoel Fernandes.
- 2.102. José Alves Paes.
- 2.103. Manoel Carlos de Lima.
- 2.104. Georgino Rodrigues Lima.
- 2.105. Benedicto Esteves Gonçalves.
- 2.106. Daniel Diniz da Fonseca.
- 2.107. Eurico Cunha.
- 2.108. Augusto Celestino Vaccari.
- 2.109. Mario Teixeira de Barros.
- 2.110. Mario de Souza Barros.
- 2.111. Octavio Luiz Martins.
- 2.112. Olindino Romão.
- 2.113. Alfredo Francisco da Silva.
- 2.114. Hermogenes Ferreira.
- 2.115. Manoel José da Silva.
- 2.116. Quirino Rodrigues Pinheiro.
- 2.117. Percilio Antunes Serenado.
- 2.118. João Vianna.
- 2.119. José Reis do Nascimento.
- 2.120. Domingos Bello.
- 2.121. Luiz Dias Pereira da Silva.
- 2.122. Laura Poruchet.

- 2.123. Honório Gomes da Silva.
- 2.124. Feliciano Menezes.
- 2.125. Benedicto Francisco da Silva.
- 2.126. Esther Alvarez Alonso.
- 2.127. Guionar Alvarez Alonso.
- 2.128. José Pereira da Silva.
- 2.129. Antonio Neves de Carvalho.
- 2.130. Enéas da Silva Gomes.
- 2.131. Henrique Alves.
- 2.132. Francisco Sant'Anna.
- 2.133. Carlos Couto.
- 2.134. Jorge Rodrigues de Amorim.
- 2.135. Berillo Gomes de Azevedo.
- 2.136. Pedro Correia da Rosa.
- 2.137. José de Oliveira Azevedo.
- 2.138. Luiz Laurindo do Espirito Santo.
- 2.139. Pedro de Oliveira Braga.
- 2.140. Benedicto Alves Bomfim.
- 2.141. Augusto Edgard Alves Carnauba.
- 2.142. Luiz Ardez Ruiz.
- 2.143. Oscar Mendes de Oliveira.
- 2.144. Paulo Washington de Ariz Netto.

Outrossim, faço ciente aos interessados que os títulos serão entregues aos próprios eleitores, ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor. Dado e passado nesta cidade, em 1 de abril de 1933. Eu, João Aguiar Junior, no impedimento do escrivão, o subscrevi. — *João Aguiar Junior.*

NONA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Realengo, Guaratiba, Santa Cruz e Campo Grande)

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.

De ordem do MM. Juiz da 9ª Zona Eleitoral, 3ª Circunscrição, faço publico para conhecimento dos interessados que, por despacho de 1 de abril de 1933, foram mandados expedir os títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

- 2.145. Leocadio Ribeiro de Castro.
- 2.146. Paulo Ozorio Jordão de Brito.
- 2.147. Manoel da Silva Assumpção.
- 2.148. Manoel Marcellino de Andrade.
- 2.149. Joaquim de Souza Lima.
- 2.150. Deoclecio Ramos de Oliveira.
- 2.151. Arlindo Silva.
- 2.152. Sebastião Francisco Monsorés.
- 2.153. Ranulpho Wanderley.
- 2.154. Diamantino Antonio Gomes.
- 2.155. Lucio Fernandes Machado.
- 2.156. Carlos Conrado da Silva.
- 2.157. José Faustino dos Santos e Silva.
- 2.158. Alceu de França Navarro.
- 2.159. Moasyr Fortes Flores.
- 2.160. Alaide Neto da Conceição.
- 2.161. João Baptista Machado.
- 2.162. Roque Donato Sangiacomo.
- 2.163. Alberto dos Santos.
- 2.164. Ismar Gonçalves de Lima.
- 2.165. Pedro Gonzaga da Silva.
- 2.166. Heitor Vasques.
- 2.167. Oswaldo Casado Lima.
- 2.168. José Drummond.
- 2.169. Aristides Queiroga de Figueiredo.
- 2.170. Eneidino Virgílio de Carvalho.
- 2.171. Carlos Gonçalves Terra.
- 2.172. Manoel Nunes.
- 2.173. Deoclecio de Souza Rosa.
- 2.174. José Nabuco Ferraz.
- 2.175. João Victorino.
- 2.176. Justo Antonio da Paixão.
- 2.177. Miguel Archanzo dos Santos.
- 2.178. Aristides Luiz das Chagas.
- 2.179. Francisco Costa.
- 2.180. Octavio Francisco da Cruz.
- 2.181. Esmeraldo de Freitas Pestana.
- 2.182. João Baptista de Freitas.
- 2.183. Marcos de Oliveira Lopes.
- 2.184. José Lucio de Souza.
- 2.185. Dionysio de Macedo.
- 2.186. Leopoldino Campos de Oliveira.

- 2.187. Francisco Antonio Pereira.
- 2.188. João de Souza Filho.
- 2.189. Ney Caldas Cerqueira.
- 2.190. Eliz Moura Maia.
- 2.191. Deocleciano José de Araujo.
- 2.192. Antonio Joaquim Pereira.
- 2.193. Leonidio José Vicente.
- 2.194. Mamede Alves da Fonseca.
- 2.195. Carlos Anselmo de Brito.
- 2.196. Lourenço de Mello.
- 2.197. Carlos Ayres de Araujo.
- 2.198. Francisco Carlos de Oliveira.
- 2.199. João Luiz Ramos.
- 2.200. Manoel Severiano Moreira.
- 2.201. Sebastião Soares.
- 2.202. José Bento da Silva.
- 2.203. Umbelino Ferreira de Souza.
- 2.204. Luiz da Rocha Caceres.
- 2.205. Geraldino Bazilio dos Santos.
- 2.206. Antonio Miguel do Nascimento.
- 2.207. Benedicto Laudelino Flores.
- 2.208. Mario Fraga de Oliveira.
- 2.209. Bento Guimarães.
- 2.210. Matheus de Sá Freire.
- 2.211. Sebastião Ferreira Lima.
- 2.212. Abilio Pires Lousada.
- 2.213. Oswaldo Marques.
- 2.214. Ozorio Borges do Amaral.
- 2.215. Pedro Virgilio da Silva.
- 2.216. Camillo dos Santos.
- 2.217. Manoel Antonio Barbosa.
- 2.218. Honório José da Silva.
- 2.219. Eduardo Augusto Teixeira.
- 2.220. Joaquim Corrêa.
- 2.221. João José da Silva.
- 2.222. Samuel Augusto de Lacerda.
- 2.223. Jarbas de Souza.
- 2.224. Antonio Braga Xavier.
- 2.225. Rochael Fernandes de Souza.
- 2.226. Anthero dos Santos Guimarães.
- 2.227. Manoel Paiva Sodré.
- 2.228. Carlos Coelho da Silva.
- 2.229. Tuhai Carlos da Luz.
- 2.230. Gastão José de Carvalho.
- 2.231. Francisco Ferreira Alves.
- 2.232. Manoel José de Carvalho.
- 2.233. José Ferreira de Carvalho.
- 2.234. Domingos de Abreu Pimenta.
- 2.235. José Telles de Menezes.
- 2.236. Manoel Coelho Moreira.
- 2.237. Zeferino dos Santos Ribeiro.
- 2.238. Leonardo Clemente de Magalhães.
- 2.239. Luiz Lourenço Dias.

Outrossim, faço ciente aos interessados que os títulos serão entregues aos próprios eleitores, ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933. Eu, João Aguiar Junior, servindo de escrivão o subscrevi. — *João de Aguiar Junior.*

EXCLUSÕES

Primeira Circunscrição

Primeira Zona Eleitoral

JUIZ — DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA LAGÔA FILHO

ESCRIVÃO — DR. CARLOS WALDEMAR DE FIGUEIREDO

Pessoal excluído da relação dos contratados do Estado de Minas Gerais e da relação suplementar de 9 de março, que não está em condições de ser alistado "ex-officio":

Alvaro Bernardino Barbosa, Benedicto José do Carmo e Silva, Francisco Marques de Medeiros, João de Azevedo, Alfredo Antonio da Costa, Annibal Ferreira Brandão, Antonio Bello de Almeida, Antonio Damiano, Antonio Francisco da Silva, Antonio Maximo de Moraes, Armando Augusto Anciães, Arnaldo Nunes, Arthur de

Araujo, Austril Rodrigues Salles, Benedicto Leite, Benedicto Rodrigues, Chardel Thomaz Ribeiro, Dermeval Moreira Lopes, Duilio Juvenal Fernandes, Evangelino Francisco dos Santos, Felix Corrêa de Oliveira, Florambel Pires Moreira, Florisbello Teixeira da Cunha, Francisco de Almeida Camara, Frederico Antonio de Souza, Gomino Joaquim Leandro, Henrique Francisco Marques (Estado de Minas Gerais), Joaquim Edmundo Paudarco, Joaquim Lopes, Jorge Jordão da Silva Vargas, Jorge de Souza, José Antonio Delgado, José Ferreira de Almeida, José Gonçalves, Julio Soares da Silva, Laurindo da Rocha Siqueira, Magno Paulino, Manoel Bispo dos Santos, Manoel Gomes dos Santos, Manoel Lopes Tavares, Manoel Maria de Figueiredo, Mario Mendonça, Mario Teixeira, Miguel Alves Moreira, Oswaldo dos Santos, Pedro Gomes da Silva, Porphirio Marques dos Santos, Sergio Felix, Victorino Mauricio de Souza, Waldemiro Rodrigues Fortes, Waldemiro de Souza, Abilio José de Oliveira, Alberto Faria, Alberto Rodrigues, Alberto da Silva Gonçalves, Alcides Jeronymo da Silva, Alexandre Santos, Alvaro Silva, Americo dos Santos, Anselmo José, Antonio Fernandes, Antonio Ferreira da Silva, Antonio Gonçalves Vaz, Antonio José Lemerão, Antonio de Oliveira Dias, Antonio Pereira, Antonio Pereira Peixoto, Antonio da Silva, Oswaldo Amaral, Ary Paixão, Aureo Bastos Roure, Avelino Manoel da Paixão, Avelino da Silva Barbosa, Benedicto da Silva Paranhos, Bernardo Lopes Guimarães, Claudionor Ferreira Trindade, Damião Gonçalves, Djaniro Pimentel do Vabo, Domingos Mendes

Monteiro, Dyonisio Mendes, Feliciano da Conceição, Firmino da Costa, Floriano Lopes, Francisco de Azevedo, Francisco Machado, Guilherme Porto da Luz, Haroldo Andrade Corrêa de Mello, Heitor Santos, Helio Adão, Helio Odilon de Brito, Hermes Jacintho da Motta, Hermilio Sant'Anna, Hildebrando O. Santos, Jacintho Joaquim de Araujo, João Fenta, José Magalhães, João Maria Velloso, Joaquim Scarpa, Jordão Pereira de Barros, Jorge Mattos Acqui, José Felipe, José Jeronymo Lopes, José Joaquim Barreiros, José Joaquim Tavora, José Maria da Cruz, José Martins de Queiroz, José Pinto da Costa, José Pinto Soares, Jorge de Souza, Julio da Silva Lage, Lourival Regassori Figueiredo, Luiz Gonzaga Pires, Manoel Alves Reina, Manoel Coelho Acipreste, Manoel Fernandes de Oliveira, Manoel Gomes da Cruz, Manoel Rodrigues, Mario Pinto de Almeida, Moyses Rodrigues, Nelson Gonçalves Austin, Nilo da Silva Figueira, Norival Cruz, Odemar Garcia, Oswaldo Fuerth, Paulo Bruno, Paulo Gomes Calço, Porphirio Ferreira de Almeida, Raul Silva, Ruy Pinto de Oliveira, Sebastião José dos Anjos, Turibio da Silva Paranhos, Vicente Garofalo e Waldemar de Oliveira.

Foram excluidos por despacho de 7 de abril de 1933:

Sindicato dos Empregados em Camara, Culinarios e Panificadores Maritimos:

Caetano Corrêa Lima e Julio Baptista do Nascimento.